Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 406 GVPREVANILDO/CMPV/2025.

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho,** com cópias ao **Sr. Iremar Torres Lima, Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN,** o que segue:

Seja providenciado, **com URGÊNCIA, a IMPLANTAÇÃO DE 1 (UMA) FAIXA ELEVADA em frente à E.M.E.I.E.F. Pingo de Gente, situada na rua Orion n°102 - bairro Ulisses Guimarães,** no município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

A implantação de uma faixa elevada em frente à escola é necessária para garantir a segurança dos alunos, pais e funcionários durante os horários de entrada e saída. O dispositivo permitirá a travessia segura dos pedestres, reduzindo a velocidade dos veículos e prevenindo acidentes. Além disso, a faixa elevada contribui para a acessibilidade, facilitando a passagem de pessoas com mobilidade reduzida e promovendo um trânsito mais seguro e ordenado no entorno escolar.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 1 de outubro de 2025.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C295ED64

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 15/10/2025, 08:42:40

Documento assinado digitalmente.Acesse https://ecmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C295ED64